



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 10/2023

Uberlândia, 27 de janeiro de 2023.

**WELLINGTON MAURÍCIO DA SILVA**  
wmmeioambiente@yahoo.com.br  
Rua Quinca Mariano, 390 - Rosário  
Araguari/MG – CEP: 38440-020

Assunto: Ofício de Arquivamento

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0043912/2022-16].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0043912/2022-16**, relativo ao Empreendedor **João Henrique de Araújo/Fazenda Sant' Ana – Matrícula nº. 51.716**, alusivo ao requerimento de “corte de árvores isoladas nativas vivas”, localizado no município de Araguari/MG, motivado pela **perda de objeto**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leilane Franco Serafim Brasil, Servidor (a) Público (a)**, em 27/01/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59871583** e o código CRC **F4BA9E85**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0043912/2022-16

SEI nº 59871583

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP